



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
MESTRADO - PPGEED
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO**



PARECER DA BANCA DE CORREÇÃO PARA ANÁLISE DE RECURSO DA PROVA ESCRITA DO (A) CANDIDATO (A) - **INSCRIÇÃO Nº 197** - A UMA VAGA PARA O MESTRADO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Para a aprovação do candidato na 2ª Etapa do PS 2016 - Prova Escrita - a média mínima exigida é 7,0 pontos. A candidata Fernanda Barros Ataides atingiu a pontuação 6,5 nos critérios de avaliação apresentados e assim distribuídos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA		
Tópico de análise	O que deve ser avaliado	Valor
Tratamento conceitual (base teórica) e obras referenciais	*Domínio e atualidade relacionados à dimensão conceitual do tema; *Adequação e coerência de obras referenciais pertinentes ao assunto; *Diálogo crítico com as obras/autores indicados;	2,0
Conteúdos pertinentes à temática	*Nível de consistência e clareza dos conteúdos e sua articulação com a educação básica; *Qualidade das argumentações realizadas em relação às fontes utilizadas no texto; *Contribuições críticas acerca da produção relacionada ao ensino e adequação de uma proposta aplicável à educação básica.	2,5
Forma de exposição do tema	*Coerência entre as partes (introdução, desenvolvimento e conclusão) e clareza das ideias sínteses; *Linguagem pertinente às exigências do texto acadêmico-científico; *Domínio da língua portuguesa.	2,0

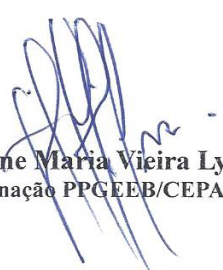
Tendo em vista a orientação dada na prova - **A partir da bibliografia indicada para este processo de seleção e dos excertos abaixo destacados**, assim como de sua práxis pedagógica, elabore um texto dissertativo apresentando uma reflexão acerca das desigualdades presentes na escola, suas possibilidades e limites, bem como o quadro de correção acima, considera-se que:

- a dissertação apresentada na prova não atendeu plenamente ao quesito "Diálogo crítico com as obras/autores indicados", atingindo a média de 2,0 (dois) - o quesito vale 4,0 (quatro);
- o texto da candidata não satisfaz aos quesitos "Qualidade das argumentações realizadas em relação às fontes utilizadas no texto" e "Contribuições críticas acerca da produção relacionada ao ensino e a adequação de uma proposta aplicável à educação básica" pertinentes à temática, atingindo, neste item, a média de 2,5 (dois e meio) pontos - o quesito vale 4,0 (quatro);
- quanto ao item **Forma e exposição do tema**, a banca julgou que a candidata satisfaz aos critérios atingindo o total de pontos válidos ao quesito - 2,0 (dois) pontos.

Dessa forma, a candidata totalizou a nota **6,5 (seis e meio)**, insuficiente para sua continuidade no processo seletivo do PPGEEB /CEPAE/ UFG .

Diante do exposto, a coordenação do PPGEEB /CEPAE/ UFG mantém a nota de 6,5 (seis e meio) e INDEFERE a solicitação da requerente.

Goiânia, 9 de novembro de 2015.



Profª Drª Gene Maria Vieira Lyra Silva
Coordenação PPGEEB/CEPAE/UFG